



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.565/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.952/2022 de 03/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 979/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 636/2022, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Cidadania), que indica ao Executivo Municipal que promova o aumento do valor dos plantões médicos pagos aos profissionais que atuam na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Cáceres.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 256/2022/GAB, datado de 22/08/2022, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

OFICIO Nº. 256/2022/GAB

Cáceres-MT, 22 de agosto de 2022

A Senhora

Antônia Eliene Liberato Dias

Assunto: Ofício nº. 979/2022 - SL/CMC

Senhora Prefeita

Cumprimento-o cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 979/2022 – SL/CMC**, o qual posta a **Indicação nº. 636/2022 “...Aumento do valor dos plantões médicos pagos aos profissionais que atuam na UPA do Município de Cáceres/MT...”**, prestar os devidos esclarecimentos.

Entendemos que os profissionais da saúde, são por sua atuação de extrema importância para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados e/ou conveniados.

Pensando neles, informamos que estamos promovendo estudo de impacto financeiro para verificar a possibilidade de reajuste dos valores do adicional de produtividade médica e plantões médicos e após concluído os estudos caso pela possibilidade estaremos promovendo os devidos encaminhamentos junto a esta Casa de Lei.

Sendo o que tinha a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

MARILSI DAS DORES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde